

## Disponibilização de informação ao público

Em cumprimento do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI)

Foi emitido, em 04 de junho de 2020, o Título Único de Ambiente (TUA) n.º TUA000004701062020A para o operador Exide Technologies, Lda., com decisão favorável condicionada à luz do regime da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) definido no Capítulo II do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), e posterior Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

O TUA n.º TUA000004701062020A é válido até 04 de junho de 2028.

### DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques in the Smitheries and Foundries Industry (BREF SF)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on the application of Best Available Techniques to Industrial Cooling Systems (BREF ICS)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage (BREF EFS)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency (BREF ENE)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	<i>Reference Document for Common Waste Water and Waste Gas Treatment/Management Systems in the Chemical Sector (BREF CWW)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Decisão de implementação da Comissão, de 30 de maio de 2016, publicada no JOUE em 09.06.2016.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	09.06.2020

#### DERROGAÇÕES

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não foram concedidas derrogações.	-	-

#### PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na decisão sobre licenciamento ambiental
CCDR LVT / APA	Parecer nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, que revoga o Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril, no âmbito da competência estabelecida pelo seu artigo 4.º	Foram estabelecidas condições no TUA com base na legislação em vigor, podendo a CCDR LVT enquanto autoridade competente vir a comunicar à APA condições específicas ou alteração das condições fixadas, que serão estabelecidas no TUA através da realização de aditamento.

#### CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu no período de 17 de dezembro de 2018 a 8 de janeiro de 2019, tendo sido publicitada no Portal Participa, na CCDR LVT e na Câmara de Vila Franca de Xira.

<b>Autor</b>	<b>Participação</b>	<b>Forma como os comentários foram tidos em consideração na decisão sobre licenciamento ambiental</b>
Durante o período de consulta pública não foram recebidas participações de nenhuma entidade pública ou privada, singular ou coletiva.		